



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15007 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

Revoga o Decreto nº 13.742, de 1º de fevereiro de 2016 e suas alterações.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 48.769/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 13.742, de 1º de fevereiro de 2016, que dispõe permissão de uso à ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda, CNPJ/MF nº 45.176.864/0001-05, de área localizada na confluência da Avenida José Benedito Miguel de Paula com Av. do Pinhão, s/n, Parque Aeroporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de abril de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0427/2018

REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 29.430/18 **ASSINATURA:** 20/04/2021 **OBJETO:** REAJUSTAR EM 2,132160% O VALOR DO CONTRATO CELEBRADO EM 31/07/2018 COM EFEITOS RETROATIVOS A VIGORAR DE AGOSTO/2020 A JULHO/2021 **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.661.345,90 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/18 **FUNDAMENTOS:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 10.142/2021 **ASSINATURA:** 27/04/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 36.000 BTUS, AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 48.000 BTUS E AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 60.000 BTUS, INSTALADOS, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS PRÉDIOS SUBORDINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 860.360,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0030/2021 **PROponentes:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PORTARIA SEDIS N.º 21, DE 30 DE ABRIL DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, do Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Victor Franch Vargas	44.983	05176266146	Categoria B

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Abril de 2021.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 666, DE 28 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 21.454/2021 e com fundamento no disposto da Lei nº 4.980, de 06 de maio de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, representantes dos segmentos constantes na citada legislação, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

1 – Paulo Roberto de Oliveira Júnior

2 – Emilia Albessu Narciso

Suplentes:

1 – Gabriela de Castro Loech Amorim

2 – Orlando Araújo Bonafé

II – Representante dos diretores das escolas públicas de educação básica

Titular: Mauro Celso Senatore

Suplente: Maria Claudia de Paula Nunes

III – Representante dos professores das escolas públicas de educação básica

Titular: Rosalba Ramos Reis

Suplente: Cristiane de Oliveira Silva

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: José Marcelo Martins Alves

Suplente: Gabriela Coli Gama de Oliveira

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titulares:

1 – Nathalia Esteves

2 – Talitha de Andrade Lima Ferraz

Suplentes:

1 – Ellen Carolina Santos Cursino

2 – Dalto Brunini Patto Junior

VI – Representantes dos estudantes de educação básica pública

Titulares:

1 – Adler Henrique de Jesus Silva

2 – Maria Izabel Soares Santos

Suplentes:

1 – Ana Lucia de Oliveira Pular

2 – Morrine Raiane Scarpa

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Dorgival de Araújo Lima

Suplente: Vanessa Gomes

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Adilson Pinto da Silva

Suplente: Noeli Moraes de Oliveira Toledo

IX – Representantes de organizações da sociedade civil

Titulares:

1 – Marcia Maria de Moura Ribeiro

2 – Sueli Lopes

Suplentes:

1 – Fabrizia Nunes de Paula

2 – Thalita Eleutério Ferreira

X – Representante das escolas do campo

Titular: Camila Bonato Santos Rocha

Suplente: Decio Rezende Santos

Art. 2º A participação no Conselho será considerada como prestação de serviços relevantes ao Município e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º Os conselheiros eleitos no ano de 2021, terão seu mandato extinto em 31 de dezembro de 2022, conforme o constante na Lei nº 5.619, de 23 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 667 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.883/2017,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Sra. Sidmeire Sillos Padovani das funções de membro do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 581, de 14 de abril de 2020.

II – Nomear a Sra. Marli Aparecida Baraldi para integrar o Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, na vaga resultante da exoneração da Sra. Sidmeire Sillos Padovani.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.261/2021,

RESOLVE:

Considerar concedida ao servidor AUGUSTO CESAR NOGUEIRA CORTEZ PEREIRA – matrícula 21960 – titular do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, a contar de 22 de março de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 669 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.257/2021,

R E S O L V E:

Conceder à servidora KAROLINA FATIMA REIS DA TRINDADE – matrícula 31988 – titular do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a partir de 03 de maio de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 670 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, EDISON HILOSHI MIZUTANI – matrícula 34669, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 671 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.856/2021,

R E S O L V E:

Considerar concedida à servidora ERIKA FLAVIA DA COSTA FAUSTINO – matrícula 44235 – titular do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a contar de 20 de abril de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 672 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 258, de 30 de abril de 1996, que designou o servidor LUIZ SOARES – matrícula 657, para exercer o cargo de Guarda Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 673 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, LUIZ SOARES – matrícula 657, da Secretaria de Segurança Pública Municipal para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 674 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, MAYKSON ALEXSSANDRO CARVALHO – matrícula 28012, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 675 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, KATIA SILENE BELISQUI – matrícula 25207, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 676 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 01/03/2021, a servidora FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA – matrícula 30957, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEPLAN Nº 08 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

LUCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GABRIEL SILVEIRA SIMOES**, titular de cargo efetivo – matrícula 45945, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Projetos de Saúde – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SES Nº 33. DE 28 DE ABRIL DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 01/2021, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público de Saúde referente ao 5º bimestre de 2020; Apresentação da Audiência Pública - SM, referente à execução das ações e serviços de saúde durante 3º quadrimestre de 2020 e Aprovação da Ata da 7ª Reunião Extraordinária e do dia 28/12/2020 Ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 25/01/2021.

Esta Resolução retroage seus efeitos a data de 30/03/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº 34 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 02/2021, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde – SISPACTO 2021.

Esta Resolução retroage seus efeitos a data de 30/03/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEAF Nº 36. DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 423, de 04 de fevereiro de 2021, que designou a servidora SANDRA PRADO DE CARVALHO SILVA – matrícula 2204, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Avaliação e Gestão Disciplinar, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 37. DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria SEAF nº 01, de 08 de fevereiro de 2021, que designou o servidor DIOGO AUGUSTO FERNANDES – matrícula 24564, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Frequência e Grade Horária, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 38. DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 125, de 14 de janeiro de 2021, que designou a servidora AMANDA CRISTINA BONANI FIDALGO – matrícula 46325, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Cargos, Funções e Níveis Salariais, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIOGO AUGUSTO FERNANDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 24564, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Avaliação e Gestão Disciplinar – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **AMANDA CRISTINA BONANI FIDALGO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46325, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Frequência e Grade Horária – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELA CARVALHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 35370, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Cargos, Funções e Níveis Salariais – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SEAF nº 11, de 09 de março de 2021, para constar que a data em que a servidora **FABIANA ESTER SILVA** – matrícula 44934, substituiu o servidor **HELTON CARLOS SANTOS DE GOUVEA** – matrícula 24565, foi no período de 26/04 a 02/05/2021 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **FELIPE BORGES MARTINS DOS SANTOS** – matrícula 47639, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **ADRIANA ARACI DE ABREU** – matrícula 32607, nos períodos de 06 a 09/04/2021, por motivo de licença médica, e de 12 a 26/04/2021, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **YASMIN FERREIRA DE BRITO** – matrícula 46811, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **CAMILA GUIMARAES**

GALVAO – matrícula 24560, nos períodos de 06 a 20/04/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEED Nº. 98, DE 30 DE ABRIL 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria SEED nº 95 de 28 de abril de 2021, para constar que a matrícula da servidora é 36.710 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 99, DE 30 DE ABRIL 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1525, de 29 de dezembro de 2020, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **CINTIA CAMPOS PIEROTTI GONÇALVES**, matrícula nº 20.562, a contar de 22/04/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 22 de abril de 2021, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da EMEIEF PROFESSORA ANA SILVIA PAOLICHI FERRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 100, DE 30 DE ABRIL 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.524, de 29 de dezembro de 2020, no que tange a designação da servidora **GISELE VIOLA MACHADO** matrícula nº 20.575, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF PROFESSORA ANA SILVIA PAOLICHI FERRO, a contar de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 19.801/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/21

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RAFAEL GOMES DE ANDRADE 37098573841**, no valor total de R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 29/04/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.118/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor da empresa: **D.R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 2.254,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais);

G.P., aos 29/04/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.060/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais);

G.P., aos 29/04/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 91/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de ração, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 17.05.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 30.04.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL R-Nº 001/2021

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professor Auxiliar, Nível I, objeto do Edital R-Nº 001/2021. O resultado final do referido concurso foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, na reunião ordinária do dia 15/04/2021.

Unidade de Ensino: Departamento de Ciências Agrárias:

Processo nº AGR-051/2020: Matéria/grupo de disciplinas: Tecnologia e Inspeção dos Produtos de Origem Animal I; Tecnologia e Inspeção dos Produtos de Origem Animal II; Doenças Infecciosas; doenças Parasitárias, do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 08/03/2021. Com o seguinte resultado: **SINTIA BARBOZA BASTOS**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 18,3 (dezoito vírgula três) pontos. Os candidatos Heder Nunes Ferreira e Patrícia Pimentel de Barros não compareceram ao concurso.

Processo nº AGR-052/2020: Matérias/ Grupos de Disciplinas: Patologia Clínica Veterinária; Patologia Especial dos Animais; Medicina Veterinária Legal; Zoonoses e Saúde Pública, do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 02/03/2021. Com o seguinte resultado: **JANAINA DUARTE**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos e **VIVIANA MOLERO BARRIGA**, classificada em 2º lugar, com a pontuação final de 15,7 (quinze vírgula sete) pontos. Os candidatos Ana Flávia Santos de Andrade, Heder Nunes Ferreira, Silas Fernandes Eto e Vanessa Coelho Teixeira não compareceram ao concurso.

Unidade de Ensino: Departamento de Medicina:

Processo nº MED-189/2020: Matérias/ Grupos de Disciplinas: Infectologia; Imunologia Clínica; Infectologia (Moléstias Infecciosas); Moléstias Infecciosas (Internato) e Clínica Médica I (Internato com atuação em Infectologia), do Departamento de Medicina, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 04/03/2021. Com o seguinte resultado: **JOANA DARC FREITAS ALVES**, candidata única, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 20,5 (vinte vírgula cinco) pontos.

Taubaté, 30 de abril de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 035/2021

A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo COPEDI nº 014/2019;

RESOLVE: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/05/2021, o prazo fixado na Portaria COPEDI Nº 016/2020 para apurar os fatos relatados às fls.02-03 do Processo nº R-066/2019, pela Pró-reitora de Graduação, que trata da paralisação promovida pelos alunos do Internato nos dias 2, 3, 4 e 5 de abril de 2019, no sentido de averiguar as responsabilidades pelo não comparecimento dos alunos nas aulas práticas das especialidades clínicas dessas datas, bem como no sentido de regularizar a situação dos alunos envolvidos.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 30 de abril de 2021.

Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Raquel Mendonça Moraes
Secretária da Copedi

EXTRAVIDO

A EMPRESA CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO: 72.306.723/0001-24, INSCRIÇÃO ESTADUAL NÚMERO: 688.016.915.116, COMUNICA O EXTRAVIDO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº Nº 001 AO Nº 45000.

JORNAL
VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSE:
VOZDOVALEONLINE.COM.BR



VAMOS TODOS ECONOMIZAR ÁGUA

- 1 TOME BANHOS MAIS CURTOS.
- 2 NÃO USE O VASO SANITÁRIO COMO LIXEIRA. APERTE APENAS UMA VEZ A DESCARGA.
- 3 FECHUE A TORNEIRA ENQUANTO ESCOVA OS DENTES.
- 4 ENSABOE TODA A LOUÇA ANTES DE ENXAGUÁ-LA.
- 5 CONSERTE OS VAZAMENTOS INTERNOS.
- 6 EVITE LAVAR O CARRO OU LAVE COM BALDE.
- 7 LAVE ROUPA UMA VEZ POR SEMANA.



Para mais informações acesse: www.sabesp.com.br
ou ligue para: 195 ou 0800 011 9911 (capital) e 0800 055 0195 (interior/litoral)



2º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo Comarca de Taubaté Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito Bel. Marcello Verderamo Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de ,NICOLAS MAESTRO F R A N C I S C O e FERNANDA MOREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 10 de setembro de 1992, de profissão engenheiro, residente em Taubaté/SP, filho de NELSON COELHO FRANCISCO, 65 anos, natural de Santos-SP, nascido na data de 09 de outubro de 1955, residente e domiciliado em Taubaté-SP e de IARA MAESTRO FRANCISCO, 59 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de

21 de agosto de 1961, residente e domiciliada em São Paulo-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de agosto de 1993, de profissão engenheira, residente em Taubaté/SP, filha de LUIZ FERNANDO MOREIRA, 56 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 18 de dezembro de 1964 e de SUELY MARIA INÁCIO MOREIRA, 54 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascida na data de 22 de março de 1967, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 22 de abril de 2021

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de ,GUSTAVO GRAIA

CORRÊA DE OLIVEIRA e JENIFER CRISTINA IORI BARBOSA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 03 de abril de 1995, de profissão assistente administrativo, residente em Taubaté/SP, filho de HERMES CORRÊA DE OLIVEIRA, do lar, militar aposentado, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Salvador/BA, nascido na data de 20 de agosto de 1965, residente e domiciliado Manaus/AM e de EDEVANILDA FERREIRA GRAIA DE OLIVEIRA, do lar, nacionalidade brasileira, 51 anos, natural de Campinas/SP, nascida na data de 13 de agosto de 1969, residente e domiciliada Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 12 de março de 1995, de profissão cirurgião dentista, residente em Taubaté/SP, filha de ELISE MARIA

BARBOSA, costureira, nacionalidade brasileira, 63 anos, natural de Juiz de Fora/MG, nascida na data de 29 de maio de 1957, residente e domiciliada Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de ,COLIN MAC HALE e ROBERTA AZEREDO RENNÓ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Tralee, Kerry, Irlanda, nascido a 25 de julho de 1975, de profissão técnico em multimídia, residente em Taubaté/SP, filho de LORCAN MAC HALE, nacionalidade irlandesa, 75 anos, natural de Ballina, Mayo, nascido na data de 04 de julho de 1945, residente e domiciliado em Tralee, Kerry - Irlanda e de EILEEN MAC HALE, falecida em Tralee, Kerry - Irlanda na data de 07 de julho de 2015.

A habilitante é natural de Campos do Jordão-SP, nascido a 28 de setembro de 1975, de profissão advogada, residente em Taubaté/SP, filha de ROBERTO MONTEIRO RENNÓ, falecido em São Bento do Sapucaí-SP na data de 22 de julho de 2011 e de MARIA HELENA AZEREDO RENNÓ, falecida em Pindamonhangaba-SP na data de 19 de dezembro de 2012.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 23 de abril de 2021

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de ,LUCAS AUGUSTO SANTOS e ANA BEATRIZ SANTOS COUTO, para o que apresentaram os documentos exigidos

pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de agosto de 1996, de profissão pintor, residente em Taubaté/SP, filho de JURANDIR SANTOS, nacionalidade brasileira, natural de Taubaté/SP, residente e domiciliado Taubaté/SP e de MARINET AUGUSTA DOS SANTOS, do lar, nacionalidade brasileira, 62 anos, natural de São Luis do Paraitinga/SP, nascida na data de 06 de março de 1959, residente e domiciliada Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 29 de março de 2003, de profissão balconista, residente em Taubaté/SP, filha de RODRIGO COUTO, falecido em há 17 anos em Taubaté/SP e de DEISE CANDIDO SANTOS, cozinheira, nacionalidade brasileira, 32 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 24 de outubro de 1988, residente e domiciliada Taubaté-SP.